

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO VINTE E QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE. -----

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte, na Sala de Sessões da Sede do Município compareceram, o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e António Pires de Cáceres Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência temporária da Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número vinte e três da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### ----- ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

#### **VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – SEM ABRIGO** -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que há vários anos que um homem vive numa tenda, num terreno junto ao Intermarche em Vila Nova de Santo André, tendo acrescentado que é necessário encontrar uma solução para aquela pessoa.-----

Mais referiu que não se deve desistir daquele cidadão que necessita de ajuda e que a Câmara deveria dar o primeiro passo. -----

O Senhor Presidente referiu que estas situações têm de ser resolvidas de forma coordenada através da Segurança Social. Tendo acrescentado que não é fácil por vezes retirar as pessoas da rua, pois elas não querem. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que, se alguém desistiu daquela pessoa foi a família, tendo salientado que há vários anos que conhece o caso, tendo inclusive, quando foi Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, tentado resolver a situação, o que não foi possível por recusa do próprio em sair do local. -----

Referiu ainda, que não é fácil retirar uma pessoa da rua, quando esta não quer, pois os tribunais alegam que isso fere o direito de liberdade e garantia de cada cidadão.-----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que o rapaz sofre de esquizofrenia, e que desenvolveu uma linguagem própria, o que torna difícil o diálogo com ele.-----

**A partir deste momento, eram nove horas e cinquenta minutos, verificou-se a presença na Senhora Vereadora Margarida Santos.** -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que irá verificar a situação, no entanto salientou que terá de ser a Segurança Social e o Tribunal a tomar uma decisão.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu ser lamentável que este tipo de situações não seja resolvido, devido à incapacidade de resposta e à burocracia. Considerando que viver na rua não pode ser uma opção, pois põe em causa a segurança e os direitos dos outros cidadãos. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que a Câmara Municipal faz regularmente a limpeza da zona envolvente onde este homem está a viver.-----

**CANIL MUNICIPAL**

O Senhor Vereador Óscar Ramos perguntou sobre o ponto de situação do Canil, e se é ou não para avançar com o projecto do Canil Intermunicipal do Litoral Alentejano.

O Senhor Presidente referiu que os cinco Municípios do Litoral Alentejano, através da CIMAL, tinham em vista um projecto que seria financiado por Fundos Europeus, num valor de cem mil euros, e que consistia na construção de um Canil Intermunicipal, em que cada Município comparticiparia com uma parte do valor total da obra.

Mais referiu que o valor global inicialmente previsto seria de cerca de um milhão de euros, mas após conclusão do projecto verificou-se que o valor seria na ordem de dois milhões de euros. Os Municípios de Alcácer do Sal e de Odemira perante este valor informaram que não estariam interessados em avançar e mais tarde também Grândola não quis avançar, tendo ficado apenas Santiago do Cacém e Sines.

O Senhor Presidente referiu ainda que após contactos com o Presidente da Câmara de Sines decidiram avançar, com um projecto mais pequeno e com base num projecto que o Município de Sines já tinha. Mais acrescentou que este novo profeto rondaria os setecentos a oitocentos mil euros, valor que seria dividido entre os dois Municípios e daria para cerca de cento e quarenta animais.

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu não conseguir entender, a desistência dos Municípios de Alcácer do Sal, Odemira e de Grândola, pois considera que esta era uma boa forma de resolver o problema dos animais abandonados, no Litoral Alentejano. Tendo lamentado que se continue a não se conseguir resolver as situações em conjunto.

O Senhor Presidente referiu que o actual Canil Municipal não tem condições, e que Sines tem um grave problema com os cães vadios, pelo que terão de avançar o mais breve possível com a construção de novas instalações.

O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou sobre a capacidade do actual canil.

O Senhor Presidente informou que o actual Canil tem capacidade para cerca de sessenta animais.

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM – RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que algo está a correr mal na recolha de resíduos Sólidos, pois existe lixo acumulado junto aos contentores em vários locais do Município. Tendo questionado, sobre o motivo desta situação.

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que a recolha de lixo dos Ecopontos é feita pela empresa Ambilital. Em relação ao lixo domestico, houve um aumento significativo devido a uma maior permanência das pessoas em casa, estando a ser feito um reforço com a colocação de mais contentores.

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que o que por vezes acontece, e que tem visto, é que é colocado junto aos contentores restos de móveis, arbustos e todo o tipo de materiais.

O Senhor Vereador Luis dos Santos sugeriu que fosse feita divulgação para que os Municípes ficassem informados sobre a forma, local e quais os dias em que podem colocar monos, para recolha.

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que as pessoas devem telefonar para a Câmara Municipal para saber qual o dia que é feita a recolha.

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu considerar que deveria ser feita uma divulgação junto da população para clarificar o que podem ou não colocar no lixo, e quais os materiais que a Câmara procede à recolha, bem como a indicação do número de telefone para que as pessoas o façam.

Mais referiu que devem ser feitos todos os esforços para atacar esta situação, pois é um problema que afecta a todos.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

O Senhor Presidente referiu que esta situação de colocação de monos e entulhos junto aos contentores ou em zonas mais isoladas e impróprias para colocar este tipo de materiais é transversal em todos os Municípios. -----

Mais referiu que já deu indicações à DCI (Divisão de Comunicação e Imagem) para que seja feita uma campanha de sensibilização da população, e com a colocação de informação junto dos contentores de como proceder.-----

O Senhor Presidente referiu ainda que, apesar de se estar a produzir mais lixo, devido à pandemia, e ao facto de as pessoas estarem mais em casa, também é verdade que ainda muitas pessoas continuam a colocar o lixo junto aos contentores, e não dentro destes. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos sugeriu que fosse colocado junto aos Ecopontos do cartão e do plástico um objecto para empurrar, de forma a facilitar a colocação de mais cartão e plásticos nos respetivos Ecopontos. -----

### **DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS NO MUNICÍPIO** -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou sobre o que se passou com a distribuição de mascaras, no Município. -----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal contratou a empresa CTT, para efectuar a distribuição de um Kit com mascaras pela população, á excepção da Freguesia de São Francisco da Serra, em que o presidente se prontificou e assumiu a distribuição das mascaras aos seus fregueses.-----

Mais referiu que a Câmara Municipal entregou os Kits com as mascaras à empresa CTT para que fosse efectuada a distribuição para todos os residentes no Município, o que não aconteceu, acrescentando que já contactou a responsável da empresa em Santiago do Cacém e pondera avançar para tribunal. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu ter recebido o Kit, no entanto teve conhecimento de pessoas que não receberam. -----

### **ORDEM DO DIA:** -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e dois de julho de 2020 eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 3.999.041,46 € (três milhões novecentos e noventa e nove mil quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos).-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 294.122,43 € (duzentos e noventa e quatro mil cento e vinte e dois euros e quarenta e três cêntimos). -----

### **OUTRAS DELIBERAÇÕES:** -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Sexta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Vinte/Dois Mil e Vinte e Três. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Vinte. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Sexta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Vinte/Dois Mil e Vinte e Três, documento que é dado como reproduzido na Ata da reunião, com o número noventa e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Sexta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Vinte/Dois Mil e Vinte e Três. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Vinte. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Sexta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Vinte /Dois Mil e Vinte e Três, documento que é dado como reproduzido na Ata da reunião, com o número noventa e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Sexta Alteração ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Vinte. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Vinte. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Sexta Alteração ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Vinte, documento que é dado como reproduzido na Ata da reunião, com o número noventa e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção atual, e a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Aprovação da Conta Final e Revisão de Preços Provisória –Execução de Revestimento Duplo em Caminhos do Concelho** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2019/300.10.001/14, de 25/06/2019, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** UM-Aprovar a conta final e revisão de preços provisória, da empreitada de Execução de Revestimento Duplo em Caminhos do Concelho, de acordo com o seguinte quadro resumo:-----

Contrato .....: 396.512,88 €(IVA incluído) -----

Faturado .....: 396.512,88 € (IVA incluído) -----

Revisão de Preços Provisória.....: -5.962,35 €, (IVA incluído). -----

Documentos que serão dados como reproduzidos na Ata da reunião, com o número noventa e seis, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**DOIS-**Aprovar que seja informado o empreiteiro, que deve proceder ao pagamento do valor de -5.624,86€ acrescido de IVA, que totaliza o valor de **5.962,35 €**, (cinco mil, novecentos, sessenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), de acordo com a respetiva rúbrica do P.P.I.:

Projeto n.º 2019/078 e objetivo 3.3.1.1.3. -----

**FUNDAMENTOS:** UM-A empreitada em referência foi adjudicada à empresa Construções J.J.R. & Filhos, S.A., por deliberação de Câmara de 04/07/2019. -----

Foi elaborada conta final e o cálculo de revisão de preços provisório, o qual totalizou o valor de 5.962,35 € (IVA incluído). -----

**DOIS** –Art.º 382º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto lei Nº 18/2008 de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar e cláusula 38ª do caderno de encargos.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS.-----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Luis dos Santos eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Suspensão parcial dos Trabalhos - Requalificação da Praça D. Manuel I e zonas envolventes em Alvalade** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2019/300.10.001/12, de 30/05/2019, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** UM -Aprovar a suspensão parcial dos trabalhos, na Rua 25 de Abril e no Largo 25 de Abril, devido à necessidade de se proceder a trabalhos de arqueologia, por um período de 30 dias, a contar do dia 27 de julho de 2020, e conseqüente prorrogação legal do prazo, passando a conclusão da obra a ficar prevista para 30-09-2020.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS: UM** -A empreitada de Requalificação da Praça D. Manuel I e zonas envolventes, em Alvalade, foi adjudicada à empresa Vibeiras -Sociedade Comercial Plantas, S.A., e consignada em 22 de novembro de 2019. -----

**DOIS** - No decorrer de trabalhos de abertura de valas para execução da rede de águas pluviais e da rede de águas, foram detetadas diversas ossadas que se encontravam enterradas em Zona Especial de Proteção da Igreja Matriz definida em PDM, (Rua 25 de Abril e no Largo 25 de Abril). -----

**TRÊS** - Alínea c), do artigo 365.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Aprovação do Projeto de Execução de "Ampliação e renovação da Escola Básica n.º 2 (EB1/JI) em Vila Nova de Santo André" -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2020/300.30.001/6, de 15 de julho de 2020, da Divisão de Projeto e Obras. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA: Um** -Aprovar o projeto de execução de "Ampliação e renovação da Escola Básica n.º 2 (EB1/JI) em Vila Nova de Santo André, documentos que serão dados como reproduzidos na Ata da reunião, com o número noventa e sete, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS: Um** -O Projeto de Execução em referência foi elaborado por equipa multidisciplinar da DPO. -----

**Dois**-A obra encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 2.1.1.2.3. e projeto n.º 2019/016 –Escola Básica nº 2 de Vila Nova de Santo André. -----

**Três**-O projeto é constituído pelos seguintes elementos: -----

• Estimativa Orçamental -----

• Projeto de Execução composto por: -----

Peças Escritas (Memórias Descritivas e Justificativas respetivos anexos, Caderno de Encargos, Medições e Mapa de Quantidades) -----

Peças Desenhadas -----

Plano de Segurança e Saúde (fase de projeto) -----

Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (fase de projeto) o Mapa de Quantidades a Concurso (LOTS) o Ficheiros DWF's do Projeto de Execução. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou se as obras nesta escola estavam relacionadas com a retirada de amianto. -----

O Senhor Presidente referiu que estas obras são de ampliação e renovação e nada têm a ver com a retirada de amianto. -----

Mais acrescentou que o Ministério da Educação já enviou a minuta de protocolo para assinatura com os Municípios para a execução das obras das escolas com amianto, no entanto o protocolo é muito vago e remete para a Lei. Mais acrescentou tendo em conta esta situação remeteu a minuta de protocolo para o Senhor Secretário de Estado sugerindo algumas alterações. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ENTIDADE:** JOÃO AFONSO AMARO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE,---

**ASSUNTO:** Transmissão do Direito de Superfície da Fração “M”, sita no Lote 151 da Zona de Atividades Mistas em Vila Nova de Santo André. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** 2020/300.50.200/19, de 26/05/2020, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** UM –Revogar a Deliberação de Câmara de 20 de junho/2020 que autoriza a transmissão do Direito de Superfície da Fração “M” do lote 151 da ZAM de Santo André, para a empresa Emotions Hill, Lda.; -----

**DOIS** –Autorizar a transmissão da Fração “M” do Lote 151, sita no Loteamento Municipal da Zona de Atividades Mistas em Vila Nova de Santo André, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5703º-M e descrita na CRCPCA de Santiago do Cacém sob a ficha nº 2526-M da freguesia de Santo André, para o BPI S.A., NIF 501 214 534, com Sede em Rua Tenente Valadim, 284 no PORTO. -----

**TRÊS** -Deve a requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**FUNDAMENTOS:** a) De acordo com o solicitado pela requerente; -----

b) Conforme Condições de Constituição do Direito de Superfície; -----

c) Nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS GUERREIRO VAZ -----

**ASSUNTO:** Emissão de parecer sobre constituição de compropriedade. -----

**LOCALIZAÇÃO:** “Boavista de Vale Coelho/Escondidinho” em Cercal do Alentejo, Freguesia de Cercal do Alentejo. -----

**REFERÊNCIA:** Processos 03/2020/183 e informação técnica n.º 15608/2020, de 13-07-2020, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

**PROPOSTA:** 1-Emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade para o prédio MISTO denominado “Boavista de Vale Coelho/Escondidinho” em Cercal do Alentejo, Freguesia de Cercal do Alentejo, inscrito na matriz sob o artigo rústico 220, Secção “T”, e na matriz urbana sob o nº 1708, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1780/20060927, com área total 11.000 há em Cercal do Alentejo, Freguesia de Cercal do Alentejo, a favor de António Manuel dos Santos Guerreiro Vaz e Celeste Guerreiro Vaz Nobre. -----

2-Emitir certidão de acordo com a deliberação proferida. -----

**FUNDAMENTOS:** 1-Através do requerimento n.º 14885, de 03/07/2020, é solicitado emissão de certidão para constituição de compropriedade para o prédio denominado “Boavista de Vale Coelho/Escondidinho” em Cercal do Alentejo, Freguesia de Cercal do Alentejo, inscrito na matriz sob o artigo rústico 220, Secção “T”, e na matriz urbana sob o nº 1708, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1780/20060927, com área total 11.000 há em Cercal do Alentejo, Freguesia de Cercal do Alentejo, a favor de António Manuel dos Santos Guerreiro Vaz e Celeste Guerreiro Vaz Nobre. -----

2-De acordo com o n.º 1 do artigo 54.º da Lein.º91/95, de 02/09, na sua atual redação, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos mesmos. ---

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3-O n.º 2 do referido artigo 54.º dispõe, que a Câmara pode emitir parecer desfavorável à emissão da certidão agora requerida se existirem provas de que o ato ou negócio a realizar visa, ou dele resulta, o parcelamento físico em violação legal vigente. -----

4-Segundo o parecer técnico emitido não se afigura que este negócio vise a constituição de qualquer fraccionamento físico do prédio. Pelo que se considera não existir violação à Lei n.º 91/95, de 02/09, propondo-se a emissão da certidão nos termos solicitados. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Oferta de peças etnográficas -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2020/300.10.004/2 -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

**PROPOSTA:** Aceitar e agradecer a oferta de peças etnográficas a: -----

- Maria Patrocínia Pinela, 2 xailes do início do século XX. -----

-Natalina da Conceição Pereira, 1 irrigador do início do século XX. -----

-Maria da Graça Silva, 1 “renda das amêndoas”, século XX. -----

**FUNDAMENTOS:** Em conformidade com o n.º 4 da informação, com o disposto da alínea j) do n.º1 do artigo 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Oferta de publicações às Bibliotecas Municipais nos meses de janeiro, fevereiro e março. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2020/300.10.004/3, Divisão de Cultura e Desporto/Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

**PROPOSTA:** Aceitar e agradecer as publicações oferecidas às Bibliotecas Municipais descritas em relação anexa, documento que é dado como reproduzido na Ata da reunião, com o número noventa e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** ao abrigo da alínea j) do n.º1 do artigo n.º 33, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro e compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**IMPRENSA** - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos. -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.---

O Presidente da Câmara Municipal

---

O Secretário da Reunião

---